Prefeitura Municipal de Pontal

Secretaria de Desenvolvimento Social

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE ADITIVOS 2022/2023

Vigência 01/04/2022 à 31/03/2023

Pontal, 25 de Março de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto n º 24 de 09 de Fevereiro de 2021, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES de analise do plano de trabalho e documentação referente ao **5 º Aditivo do Termo de Colaboração 006/2018** que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho e documentação, sendo que está de acordo coma Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade Civil: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO

Nome: JORDANI HELENA DA SILVA CALDEIRA

Técnica de Enfermagem, RG. 32.557.127-2 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza

Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva

Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro

PLANO DE TRABALHO SOCIAL ANO 2022/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanecia para idosos

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado aos idosos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, com violação de direitos, a fim de garantir proteção integral. A organização dos serviços deve garantir a privacidade, respeito, aos costumes as tradições e, as adversidades pautadas nos ciclos de vida, arranjo familiar, raça-etnia, religião, gênero. Etc.

2 – CONTEXTUALIZAÇÕES DA INSTITUTIÇÃO, DA AÇÃO E DO PROBLEMA ENFRENTADO

Pontal é um município estimado em 51.717 habitantes, localizado em uma região canavieira, cuja economia está centrada no cultivo da cana de açúcar, onde nosso município convive com uma rotatividade migratória, da qual parte da população é vinda da região nordeste do país, com a finalidade de trabalhar no período de safra. Quando o município está em período de safra nas usinas da região, ocorrem maior absorção de mão de obra canavieira, e a população fica menos vulnerável diante da conjuntura socioeconômica que o município apresenta.

A população do município depende das usinas da cidade, devido à mecanização da lavoura no corte de cana e, uma grande parte fica desempregada, uns vão trabalhar nas cidades vizinhas, como volante e outros avulsos, temporários, "bicos, etc."

Conforme realidade social do país, a falta de políticas públicas e o empobrecimento da população, que vem sendo mostradas diariamente, as vulnerabilidades sociais exclusões sociais, isolamentos sociais, as negligencia com a população idosa, concomitante ao fato das famílias não conseguirem dar conta da situação financeira, psicológica e outras, insuficiência socioeconômica e risco pessoal e social, o que leva a população a procurar o Serviço de Alta Complexidade para Acolhimento em Instituição de Longa Permanência.

Estudos vêm mostrando que ações para pessoas idosos, são fatores positivos na qualidade de vida, o que pode leva-los a longevidade, ocorrendo assim um processo do envelhecimento populacional saudável, que vem sendo enfatizado diariamente, mostrando aumento na expectativa de vida, o que torna maior a população de idosos no país.

O Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt de Pontal, é única que atende o município no Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, para idosos, dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social de acordo com a Lei 8.742 de 07.12.1993, visando o atendimento das políticas públicas de participação social.

A nossa Instituição Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt de Pontal, conta com 50 anos de atividades junto aos idosos, sempre buscamos com transparência, a qualidade dos serviços, ética, onde a finalidade em si, é o desenvolvimento do protagonismo, capacidade para realização da vida diária, inclusão social e, defesa e garantia de direito, através de ações articuladas com a rede socioassistencial.

Diante da nossa jornada, é de suma importância a possibilidade de manter a parceria, com o município de Pontal, mediante o Termo de Parceria, em Regime de Mutua Cooperação, pois se trata de uma ação em rede, integrando com as políticas públicas setoriais e transversais, que vem de encontro com o interesse público.

O Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para idosos, nesta parceria será em nível de abrangência no âmbito municipal, onde as ações deverão ocorrer na sede da Instituição, a Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP CEP 14.180.000, telefone (16) 39532919 – e-mail asilopontal@hotmail.com.

3 – PUBLICO ALVO

Nosso público alvo é idoso com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor ou credo religioso, com vínculos fragilizados ou rompidos, em situação de abandono e negligencia, sem condições de manter o próprio sustento, vindo encaminhado através de rede de serviço municipal, espontânea, busca ativa, ministério público, etc.

As ações desta parceria referente ao atendimento aos acolhimentos dos idosos serão contínuas, sendo o referido prazo de validade do Termo de Parceria é de 01 de Abril/22 a 31 de Março/23.

4 – FINALIDADE DA OBRA UNIDA

Atender idosos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, no campo da assistência social e promoção humana, através da Institucionalização de Longa Permanência para Idosos, proporcionando assistência material, moral, intelectual, psicológica, em condições de liberdade e dignidade, tendo em vista a preservação da saúde física e mental. (Conforme Estatuto da Instituição artigo 3ª inciso I e II)

4.1 - OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar garantia e proteção integral, contribuindo na prevenção do agravamento de situações de negligencia, restabelecendo vínculos familiares e sociais, promovendo acesso à rede socioassistencial, e demais políticas públicas setoriais, fortalecer a autonomia e garantia de direito

4.2 – OBJETIVOS ESPECIFICOS

* Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e autoconfiança.

* Desenvolver condições para independência e autocuidado.

* Melhorar as relações sócio afetivas, junto dos familiares e comunidade.

* Promover a convivência, sentimentos e pertencimento entre os idosos.

4.3 – METAS DE ATENDIMENTOS

Meta: nossa meta é atender 39 idosos acima de 60 anos de idade, estando compreendidos entre usuários encaminhados através da rede socioassistencial, busca espontânea, busca ativa e outros. A instituição disponibilizara 23 vagas do público alvo e suas características para o Município de Pontal – sp.

5 – METODOLOGIA

Mediante o Termo de Colaboração, através da celebração da parceria em regime de mutuo interesse público e cooperação, de acordo com a Lei 13.019/14, em que o objeto a execução de Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a Acolhimento Institucional de Longa Permanência a Idosos as suas famílias, atenderá 39 idosos, no período ininterrupto (24 Horas), vindo encaminhado pela rede socioassistencial, através de busca espontânea, busca ativa, encaminhando do CRAS, CREAS, Ministério Público e outros.

Necessário continuar a conhecer a realidade institucional, implementar ações juntamente com o público alvo, para que possamos realizar uma construção e contextualização, compreendendo a sua totalidade mais ampla, para que venha permitir o alcance de nossos objetivos.

Assim sendo, as ações a ser prestada, estará pautada junto da equipe multiprofissional das áreas da saúde, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, fisioterapia e outros, em sistema integrado referenciando metodologia sistemática, em conjunto com técnicas, éticas e políticas social públicas, articuladas que permitirá a operacionalização das ações.

Estaremos operacionalizando nossas ações mediante instrumental técnico como: acolhida social, atendimento individual ou grupo, acompanhamento social, estudo social, parecer social, elaboração de relatórios técnicos, visita domiciliares, entrevistas, construção de plano individual de atendimento, que contribuirá para que possamos conhecer diagnosticar, intervir e avaliar cada realidade.

Existe uma rotina de funcionamento geral na Instituição, que se estabelece diariamente, através das atividades, de acordo com as necessidades, visando os cuidados diário de vida, curativamente e preventivamente como: cuidados pessoal de higiene, cuidados de enfermagem,

nutrição, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, atendimento médico, oficinas, atividades lúdicas, passeios interno e externos, lazer cultural e outros, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas setoriais e, de defesa de garantias de direitos, mobilização para o exercício da cidadania, cuja finalidade é contribuir para socialização, integração, e melhoria na qualidade de vida.

Diante das atividades desenvolvidas diariamente com os idosos, temos ações, em que é colocado para os idosos, onde os mesmos mostram o que querem, em relação às atividades, onde houver maior participação, interesse ou não, etc. A partir desta referência, o idoso dará sua participação nas atividades e, assim a equipe multiprofissional se norteara diante da realidade.

A Instituição realiza prestação de conta dos recursos estadual e municipal, para a prefeitura municipal, todas as atividades, eventos e promoções são colocados em uma página do face book, o balancete anual da Instituição é publicado em jornal do município e região.

5.1 GRADE DE ATIVIDADES PERIODO DE ABRIL/22 A MARÇO/23

Atividades Gerais	Horário	Seg.	Ter	Qua.	Quí.	Sex	Sab	Dom
01-Grupo de Convivência Idosos	08:30h ás 11:00h e		x	x	x			
02- Oficina T.O	8:30h ás 11:30h		x			x		
03- Educador Social	9:00hs as 10:30 h		x		x			
	14.30h as 16:00	x		x		x	x	
04- Fisioterapia	8:00h ás 12h		x	x	x			
05- Psicóloga	7:30h as 11.30h		x			x		
06- Nutricionista	08hs as 11:h	x		x		x		
07- Atendimento Enfermagem	Continuo	x	x	x	x	x	x	x
08- Atendimento Medico	Continuo			x				
09- Atendimento Social	07h as 18h				x	x		
10- Limpeza e Organização	Continuo	x	x	x	x	x	x	x
11- Alimentação	Continuo	x	x	x	x	x	x	x
12- Cuidados de higiene pessoal/medica/os	Continuo	x	x	x	x	x	x	x
01- Visita Mensal domiciliar Mensal	13:00h ás 17:00h				x	x		
02- Reuniões Familiares (online)	14:00hs as 15:30hs				x	x		
01- Articulação com a rede Sócio Assistencial	Diariamente	x	x	x	x	x	x	x
02- Articulações com os Conselhos	Mensal		x		x	x		
03- Participação com recursos Inter. Setoriais	Quadrimestral		x			x		

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta/ Etapa	Especificações	Ind. Físico		Duração		Meses de Abril/22 a Março/23											
	Descrição	Unidade	Quant.	Inicio	Term.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez	Jan	Fev.	Mar
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Planejamento/ Organização das atividades	Semestral	02	Abril/ 2022	Mar 2023	x						x					
	Grade metodológica aplicada nas atividades com a finalidade estabelecer, metas e objetivos a serem alcançados.	Semestral	02	Abril 2022	Mar 2023	x						x					
	Reuniões para avaliação do serviço, de acordo com a sua qualidade e o alcance dos objetivos propostos.	Bimestral	04	Abril 2022	Mar 2023			x			x			x			x
	Orientações /Acolhimento/ Acompanhamento/ Articulação rede, Prontuário.	Diariamente		Abril 2022	Dez 2023	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião para discussão do caso acompanhado sistemático e outros.	Semanal		Abril 2022	Mar 2023	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios.	Mensal	12	Abril 2022	Mar 2023	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Meta/ Etapa	Especificações	Ind. Físico		Duração		Ano 2022/2023											
	Descrição	Unidade	Quant.	Inicio	Term.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Agos	Set.	Out	Nov	De	Jan	Fev.	Marc
Trabalho com usuário	Acolhimento, inserção, encaminhamento, acompanhamento dos usuários com a rede socioassistencial.	Diariamente		Abril 2022	Mar 2023	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Realização grupos de convivência, organizados a partir das atividades de acordo com seu desenvolvimento. 1- Oficina/C. Idosos 1x por S/e. 2- Oficina T.O 2x Por /Se. 3- Oficina/Ed. social 2x Por Se. 4- Fisioterapias 5x Por Semana 5- Psicóloga 2x Por Semana. 6- Nutrições 3x Por Semana 7 - Atend. Social 2x por semana	Semanal		Abril 2021	Março 2022	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Passeio Externo/Outros	Bimestral	04	Abril/22	Mar/23			x			x			x			x
	Visitas Domiciliares	Mensal	10	Abril/22	Mar/23	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com familiares	Reunião e encontro com os familiares	Trimestral	04	Abril/22	Març/23	x				x				x			x
Trabalho com o território	Articulação com a rede socioassistencial	Continuo		Abril/22	Mar/23	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Articulação com a rede conselho do idoso, conselho da saúde, conselho assistente social.	Mensal	12	Abril/22	Mar/ 23	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reunião Intersetorial		03	Abril//22	Marc/23				x				x				x

7 – ORÇAMENTOS FINANCEIROS GERAL DOS SERVIÇOS DO MÊS DE ABRIL/22 A MARÇO/23.

7A RECURSO ESTADUAL.....$ 51.864,00

7B – RECURSO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.....$ 320.136,00

7C –RECURSOS PROPRIO.....$ 349.944,00

7D – OUTROS RECURSOS (Eventos, promoções, doações, etc.).....$ 148.500,00

7E1 – RECURSO MUNICIAPL DA SAUDE COVID.....$ 90.000,00

TOTAL GERAL DO TODOS OS RECURSOS.....$ 960.444,00

7.1 - PREVISÃO FINANCEIRO A ABRIL/22 A MARÇO/23

7.A – Previsão Orçamentaria Recurso Estadual Social $ 51.864,00

DESPESAS	ABR.	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	JANEIRO	FEVEREIR.	MARÇO	TOTAL
Pagamento Pessoal	$ 3636,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$3.636,00	$ 4.322,00	$ 4.322,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$ 3.636,00	$43.632,00
Mat.Consumo	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 686,00	$ 8.232,00
TOTAL	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	$4.322,00	**R$51.864,00**

7.B – Previsão Orçamentaria Recurso Social Municipal $ 320.136,00

DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pagamento Pessoal	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00	$23.632,00 ,	$23.632,00	283.584,00
Material de Consumo	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$3.046,00	$36.552,00
TOTAL	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	$26.678,00	**$320.136,00**

7.C – Previsão Orçamentaria Recursos Próprio

DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEM.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Pessoal	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$4.812,00	$57.744,00
Enc.Social FGT.INSS.Ferias et (Pessoal da pago pela AS	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$ 5.000,00	$60.000,00
. Alimentação + cesta Básica	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$4.250,00	$51.000,00
Medicamentos	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 24.000,00
Fralda	$ 4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$4.000,00	$ 48.000,00
Combustivel	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 1.500,00	$ 18.000,00
Contabilidade	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 1.000,00	$ 12.000,00
Mat. Limpeza	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 24.000,00
Insetp	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 350,00	$ 4.200,00
Manut.Veiculo	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 500,00	$ 6.000,00
Manut.Prédio	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 2.000,00	$ 24.000,00
Lazer/Diversos	$ 5.000,00	-----	-----	-----	-----	$ 5.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	$ 11.000	$ 21.000,00
TOTAL	**$32.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$32.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$27.412,00**	**$349.944,00**

7D – Previsão Orçamentaria Outros Recursos

DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEM.	OUTUB.	NOVEM.	DEZEM.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Material de Consumo	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$24.000,00
Acompanhantes	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$3.000,00	$36.000,00
Mão de Obra	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$24.000,00
Refeições+transporte	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$24.000,00
Barbeiro+manicure etc	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$500,00	$6.000,00
Equipamentos /Utensilios serviço	$3.000,00	$4.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$2.000,00	$27.000,00
Vestuário etc.		$2.000,00		$4.152,00				$2.348,00					$8.500,00
TOTAL	**$12.500,00**	**$15.500,00**	**$11.500,00**	**$15.652,00**	**$11.500,00**	**$11.500,00**	**$11.500,00**	**$13.848,00**	**$11.500,00**	**$11.500,00**	**$11.500,00**	**$11.500,00**	**149.500,00**

7.E1. Recurso Orçamentário da Saúde
Período de Março a Agosto de 2022

DESPESA	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PESSOAL	$9.500,00	$9.500,00	$9.500,00	$9.500,00	$9.500,00	$9.500,00	$57.000,00
ENCARGOS	$4.500,00	$4.500,00	$4.500,00	$4.500,00	$4.500,00	$4.500,00	$27.000,00
MAT.CONSUMO	$1.000,00	$1.000,00	$1.000,00	$1.000,00	$1.000,00	$1.000,00	$6.000,00
TOTAL	$15.000,00	$15.000,00	$15.000,00	$15.000,00	$15.000,00	$15.000,00	$90.000,00

7.1 PREVISÃO ORÇAMENTARIA MENSAL

Despesas	*Estadual*	*Municipal*	*Saúde*	*Próprio*	*Outros Rec.*	*Total*
Salários	$ 3.636,00	$ 23.632,00	$ 9.500,00	$ 4.812,00	-----	$ 41.580,00
Encargos	-----	-----	$ 4.500,00	$ 5.000,00	-----	$ 9.500,00
Mat.Consumo	$ 686,00	$ 3.046,00	$ 1.000,00	$ 13.750,00	$ 2.000,00	$ 20.482,00
Serv. Terceiros	-----	-----	-----	$ 1.350,00	$ 7.500,00	$ 8.850,00
Equip/Utensílios	-----	-----	-----	-----	$ 2.000,00	$ 2.000,00
Manut/Veiculo	-----	-----	-----	$ 500,00	-----	$ 500,00
Manut/Prédio	-----	-----	-----	$ 2.000,00	-----	$ 2.000,00
Lazer	-----	-----	-----	$ 1.750,00	-----	$ 1.750,00
Vestuário	-----	-----	-----	-----	$ 875,00	$ 875,00
Total	**$ 4.322,00**	**$ 26.678,00**	**$ 15.000,00**	**$ 29.162,00**	**$ 12.375,00**	**$ 87.537,00**

8 – CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO

8.1 – RECURSOS HUMANOS NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

QUADRO DE PESSOAL

Recursos Humanos		
Quant Equipe de. Referencia	**Perfil da Categoria Profissional**	**Carga. Horaria**
01	Enfermeira/ Superior	30h/semanal
04	Enfermeira Tec./Médio	36h/semanal
02	Aux. Enfermagem	36hs/semanal
01	Assistente Social/Pós-Graduação	20h/semanal
01	Coordenadora/Superior/Pôs.	40h/semanal
01	T.O/Superior/Pós	08h/semanal
01	Psicóloga/Sup.	08h/semanal
01	Nutricionista/Sup.	09hs/semanal
01	Educador Social	20hs/semanal
04	Serviços Gerais	40h/semanal
03	Cuidador de Idoso	40h/semanal
02	Auxiliar Adm.	40h/semanal
01	Cozinheira	40h/semanal
01	Auxiliar Cozinha	40h/semanal
01	Lavanderia	40h/semanal
01	Motorista	40h/semanal
Total 26		

8.2 Formas de Educação continuada Permanente.

Propomos a capacitação para os funcionários permanentes, através da internet (Online) com pessoal da rede socioassistencial, Sociedade São Vicente de Paulo e outros.

8.4 – Recursos Humanos e Fonte

Quant	Função	Carga Horaria	Salario	Vinculo/Fonte
01	Enfermeira (Padrão)	30h/semanal	$2.424,00	CLT/Saúde+Rec.Proprio
04	Enfermeira (Técnico)	36h/semanal	$1.500,00	CLT/Saúde
02	Auxiliar Enfermagem	36hs/semanal	$ 1.350,00	CLT Saúde.
03	Serviço Geral	40h/semanal	$ 1.350,00	CLT/Municipal
01	Serviço Geral	44h/semanal	$1.500,00	CLT/Municipal
01	Cozinheira	40h/semanal	$1.500,00	CLT/Municipal
01	Lavadeira	44h/semanal	$1.500,00	CLT/Municipal
01	Cuidador de Idoso	40h/semanal	$1.350,00	CLT/Municipal
01	Auxiliar de Cozinha	40h/semanal	$1.500,00	CLT/Municipal
01	Coordenadora	40h/semanal	$3.600,00	CLT/Municipal

01	Terapeuta Ocupac.	08h/semanal	$1.212,00	CLT/Estadual
01	Educador Social	20h/semanal	$ 2.424,00	CLT/Estadual
02	Auxiliar Adm.	40h/semanal	$1.650,00	CLT/Municipal
01	Motorista	40h/semanal	$1.570,00	CLT/Municipal
01	Assistente Social/Financeiro	25h/semanal	$3,600,00	CLT/Rec.Proprio
01	Psicóloga	08h/semanal	$ 1.212,00	CLT/Municipal+Estadual
01	Nutricionista	09h/semanal	$ 1.212,00	CLT/Recurso Próprio

9 – CONTROLE INSTITUCIONAL DA AÇÃO

De acordo com a nossa realidade, vamos continuar a manter registro das ações na Instituição, através de fotos, vídeos, prontuários, livros diários e outros, que se fizerem pertinentes, com as nossas necessidades.

Diante das ações programadas, estaremos monitorando e acompanhando as ações junto da equipe técnica, de acordo com proposto, verificando se os conteúdos programáticos vêm sendo realizados e se estão dentro do esperado. Os recursos para averiguação com equipe técnica, serão dados existentes, reuniões, relatórios e outros.

É importante avaliar as ações empreendidas em nosso cotidiano, pelo fato de termos um referencial, que venha nortear os serviços. O fato importante é que através dos registros existentes, relatórios, acompanhamentos e outros, poderão avaliar **as ações e desta maneira obteremos resultados satisfatórios.**

9.1. - FORMAS DE PUBLICIZAÇÃO

Através do controle social, de acordo com legislação, nossas ações serão divulgadas no radio, jornal , site:

https://asilopontal100.blogspot.com/

https://www.facebook.com/larvicentinodonaalbertinschimidtdepontal
146180286083465 com plena transparência e também exposição na própria Instituição.

9.2 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação são instrumentos que propõe e constituem parâmetros, quantitativos e qualitativos, para detectar se os objetivos, metas e resultados, estão sendo bem conduzidos, ou seja, se estamos alcançando as nossas finalidades.

De acordo com os nossos objetivos e metas, a Instituição deverá avançar no sentido de forma participativa do usuário através:

QUALITATIVOS	COMO AVALIAR
1-Melhorar os vínculos familiares	*verificar nível de satisfação dos usuários e familiares, através visitas, reuniões direcionadas.*
2 – Melhorias nos Índices de Saúde averiguação	*Realização de exames laboratoriais, exames médicos e outros. avaliações físicas e mentais, etc.*
3 – Fortalecer os grupos de	*Reuniões de grupos/comunidade/ Convivência. CRAS, CCI,etc.*

9.2.1 – AVALIAÇÃO

O QUE SERA AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANALISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA
01- Cumprimento de metas e objetivos	Semestral	Equipe Técnica e coordenadora	Elaboração e analise dos relatórios
02- Cumprimentos dos objetivos específicos	Semestral	Equipe Técnica e coordenadora	Avaliação sobre os objetivos aplicados e solicitados
03- Cumprimentos das atividades gerais	Diariamente	Equipe Técnica, coordenadora e todos os funcionários.	Avaliação do cumprimento das atividades/elementos dificulta dores e facilitadores

04 - Participações nas atividades	Mensal	Coordenadora, Equipe técnica, Educador social, técnico de enfermagem.	Analise coletiva do interesse e desinteresse do público alvo
05 - Envolvimentos com a rede de garantia do direito	Trimestral	, Todos os envolvidos	Documentar sobre os órgãos mais utilizados (saúde), providencia, judicial

9.3 – FORMAS DE ACOMPANHAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

- A Comissão da Parceria deverá realizar o acompanhamento e avaliação, conforme proposto.
- O órgão gestor e a Secretaria de Assistência Social deverá realizar a supervisão sempre que necessário.
- O Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso deverá realizar as fiscalizações na entidade.
- Os poderes judiciários, representados pelo Ministério Publicam e Tribunal de Justiça, deverá averiguar os serviços.
- Outras fiscalizações deveram ocorrer conforme normas como:
  Vigilância Sanitária Municipal e Estadual.
- Corpo de Bombeiro, Coren, Conselho de Nutrição.

Pontal, 21 de fevereiro de 2022.

Roberto Fessini
Presidente

Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.61